

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
INDUSTRIAL DO BRASIL**

(CNPJMF nº 14.217.108-0001-45)

**Código CVM nº 193-7**

**COINVALORES CCVM LTDA.**

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores quotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL, administrado pela COINVALORES CCVM LTDA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 2014 no Hotel Howard Johnson Faria Lima Inn, localizado na Rua Tavares Cabral, 61 - Pinheiros - São Paulo - SP, às 14:30 horas. A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 e Art. 51 da Instrução CVM nº 409 de 18 de agosto de 2004, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- Exame, discussão e votação das contas relativas ao Fundo, do relatório da Administração e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 encontram-se disponíveis no site da Administradora [www.coinvalores.com.br](http://www.coinvalores.com.br), nos sites da BM&FBovespa [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e CVM [www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br).

Os Senhores quotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>1</sup> e ou prova de representação<sup>2</sup>, bem como assinar a Lista de Presença de Cotistas.

São Paulo, 04 de abril de 2014.

**COINVALORES CCVM LTDA.**

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil

<sup>1</sup>**Pessoa Física** – Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH)

<sup>1</sup>**Pessoa Jurídica** – Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição do diretores e / ou procuração com firma reconhecida):

<sup>2</sup>Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

**Fundos de Investimento:** Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação como foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>2</sup>**Cotista representado:** o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.